

PORTARIA Nº 1.154/2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ANGELA MARIA RODRIGUES	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	01/08/2023 a 30/08/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	35231/2023
ERICK MOREIRA DE AGUIAR	Subsecretário de Gestão de Suprimentos	SEMAP	02/01/2024 a 16/01/2024	11/09/2023 a 25/09/2023	29369/2023
MARCIA MARIA CONSTANTINO CARVALHO	Auxiliar Administrativo	SEMAP	01/12/2023 a 30/12/2023	03/07/2023 a 17/07/2023 e 01/12/2023 a 15/12/2023	35822/2023
MICHELINE DOS PASSOS BRUM	Agente de Serviços da Educação	SEME	01/08/2023 a 30/08/2023	18/07/2023 a 01/08/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	26403/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

